

Igarassu (PE), 28 de Março de 2025.

**Proposta Nº 87/2025.**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**

Secretaria de Manutenção de Obras e Serviços Públicos

Sr. Manoel Vitor Pereira

E Sr Elvis Olímpio Felix - Assessor Especial

(81) 99835-4137

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando proposta para prestação de SERVIÇO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ENTULHOS, não passíveis de reciclagem, CLASSIFICADOS COMO CLASSE IIA e IIB.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,



**CTR-PE CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SA**

**CNPJ. 07.534.580/0001-46**

**01 De que trata a proposta**

Serviço de destinação final, através de aterramento em célula não exclusiva, para os resíduos relacionados na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS                                                                                                                  | PREÇO UN POR TONELADA |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1    | Resíduos Sólidos Urbanos (Domiciliar) não passíveis de separação ou reciclagem, classificados como classe IIA, segundo NBR 10.004/2004. | R\$ 81,04             |
| 2    | Resíduos da Construção Civil (Entulho) classificados como Classe IIB.                                                                   | R\$ 69,86             |

**02 Execução do serviço**

A CTR-PE receberá os resíduos gerados e transportados pelo município de Aliança, para destinação final em sua sede localizada na BR 101 Norte, s/n, km 28,5 – Zona Rural, Igarassu (PE), **de segunda à sábado, 24 horas e aos domingos, das 7hs às 15hs.**

**03 Aceite de medição e condição de pagamento**

- Após o ciclo de execução do serviço, que é MENSAL, será enviada ao gestor do serviço no cliente, para obtenção do aceite, a folha de medição referente ao serviço executado no período;
- Todo o serviço será executado nas instalações da CTR-PE, que está localizada no Município de Igarassu, logo, não cabe retenção de ISS pela Prefeitura Municipal de Aliança;
- A condição de pagamento é de 30 dias após o encerramento do ciclo de execução do serviço.

**04 Validade da proposta**

- Essa proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

**05 Aceite da Proposta**

Declaro para os devidos fins, que a presente **proposta 87/2025** foi lida, entendida e aceite em todos os seus termos e condições.

Data e Local:

\_\_\_\_\_  
Responsável (nome legível, cargo e telefone para contato)